

EDITAL nº14/25

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública a todos os interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de Aprovação de Loteamento nº 825/00, sito na Rua Virgílio Machado e Quinta da Aleluia, Lote 2, Vale Fetal, União das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, apresentado por Villas do Vale, Lda., que tem por objeto:-----

A proposta contempla a execução uma operação de loteamento numa parcela de terreno com 10.853m² e visa a constituição de 3 lotes de habitação coletiva, com 2 pisos e cave e cércea máxima de 6.50m, originando 11 fogos, e de 1 lote para equipamento, com uma área total de construção de 2.440m² para habitação e 1.200m² para equipamento.-----

O loteamento prevê a execução de um arruamento com um perfil total de 11,25m (2.25m+5.50m+2m+1.50m), dando assim continuidade ao troço de arruamento executado bem como garante o preconizado no artº 29º do RUMA, foi redesenhado o impasse existente na Rua Virgílio Machado e é proposto novo impasse na Rua Alberto Aguiar, ambos com diâmetro de 10m e inseridos numa faixa mista com a largura equivalente ao perfil do arruamento (11.25m).-----

Encontra-se contemplada, a cedência de:-----

- ☐ parcela A para Espaço Verde de Utilização Coletiva - 2.048.63m²;-----
- ☐ parcela B para Equipamento Programado - 1.501.93m²;-----
- ☐ parcela C para domínio público Municipal - 232.21m²;-----
- ☐ para Rede Viária (arruamentos, passeios e estacionamento) - 1.349.74m².-----

Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local. -----

Não se verificam inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto no n.º 1 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008.-----

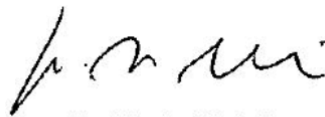
Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada.-----

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário “consulta de processo”, disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal de Almada.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 17 de Setembro de 2025. -----

O Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e
Desenvolvimento Local



(José Pedro Ribeiro)